



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 19 de junho de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 25/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015

Relator Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$110.419,99 para a aquisição de veículo e motocicletas, visando o aparelhamento da Guarda Municipal.

Esse recurso é oriundo do Termo de Convênio n.º 812127/2014, firmado entre o Ministério da Justiça e o Município de Santa Rita do Sapucaí.

A Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí foi constituída com a missão precípua de vigilância e proteção do patrimônio público municipal, histórico e cultural, parques e jardins, visando garantir a manutenção da ordem e promover a segurança e as boas práticas de cidadania.

É importante dotar a Guarda Municipal de condição técnica e material para o bom desempenho de suas atividades, garantindo uma comunicação de excelência, mobilidade e segurança para os deslocamentos e a ostensividade como ferramenta de dissuasão, com a finalidade de afastar os riscos, o comportamento antissocial e a ocorrência de situações de violência, oferecendo, ainda, ao cidadão, a segurança desejada, bem como a motivação profissional e a segurança do próprio Guarda Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho

Relator

Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes

Presidente da Comissão